

São Paulo, 27 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Relator DOMINGOS DISSEI

Trata-se de Inspeção com o objetivo de apurar fatos narrados em denúncia sigilosa (protocolo nº 000142/2024) sobre irregularidades em obra executada no CEI Wilson José Abdalla - Contrato nº 077/SPObras/2023 que tem por objeto a Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 70 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE IPIRANGA, em execução desde junho de 2023.

Constam como fatos denunciados uma série de impropriedades e irregularidades ocorridas durante a execução contratual da obra, a destacar o tempo de execução do contrato, a não utilização de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual), o empréstimo indevido de materiais e equipamentos, as orientações técnicas e realização de projetos pela própria unidade escolar e o não acompanhamento dos trabalhos executados por parte do Fiscal de Obra.

Considerando as evidências trazidas na referida denúncia, foi realizada vistoria técnica in loco e análises dos processos administrativos correlatos por essa equipe de Auditoria, resultando na constatação dos achados de auditoria consubstanciados nas conclusões **4.1 a 4.6** do Relatório de Inspeção de peça 39, que acompanhamos.

Diante do acima exposto, a equipe de auditoria formulou as propostas de encaminhamento apresentadas no item **6.** desse mesmo Relatório de Inspeção, peça 39.

Era o que nos cumpria submeter ao conhecimento, apreciação e deliberação de Vossa Excelência.

DIMITRI F. CARVALHO RODERMEL
Coordenador de Controle Externo
Coordenadoria VII

De acordo,

MARIA CLARA WATANABE TANABE
Secretaria de Controle Externo
Subsecretária Adjunta

DFCR